



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº754 /2018,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 7777/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao Sr. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/MA, conduzindo o veículo Amarok, de placa OJN-1752, a fim de proceder a entrega do referido veículo na Oficina no dia 06/11/2018 e recebimento no dia 09/11/2018, o qual se encontrava naquela cidade para realização de manutenção corretiva.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias 6 e 9 de novembro de 2018, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm